

## AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, emitiu em 29/11/2018 o Aditamento ao Alvará de loteamento n.º 8/90, cuja alteração foi requerida por **Francisco do Amaral**, contribuinte n.º 150046898 e aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/07/2018 e ratificado em reunião de Câmara de 17/09/2018.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 2, registado na matriz predial urbana sob o artigo 1311, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 736/19910108 da Freguesia de Fornos de Maceira Dão.


A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando permitir a possibilidade de construção de um anexo no referido Lote, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- No Lote n.º 2:

- Área de implantação – 204,44 m<sup>2</sup> (habitação – 156,29 m<sup>2</sup> + anexo – 48,15 m<sup>2</sup>);
- Área de construção – 349,74 m<sup>2</sup> (habitação – 301,59 m<sup>2</sup> + anexo – 48,15 m<sup>2</sup>);
- Área de impermeabilização – 300,00 m<sup>2</sup>;
- Uso do anexo – Garagem.

Paços do Concelho de Mangualde, 29 de novembro de 2018

O Vice-presidente da Câmara Municipal



---

Elísio Oliveira Duarte Fernandes